

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA**



***RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES
2008***

João Pessoa – Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

Relatório Anual de Atividades

2008

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Composição 2008

Presidente

Cons. Arnóbio Alves Viana

Vice-Presidente

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Corregedor

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 2ª Câmara Deliberativa

Cons. Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara Deliberativa

Cons. José Marques Mariz

Conselheiro Ouvidor

Cons. Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro

Cons. Marcos Ubiratan Guedes Pereira

Procuradora-Geral

Ana Terêsa Nóbrega

Subprocurador-Geral

André Carlo Torres Pontes

Procuradores

Marcílio Toscano Franca Filho

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Umberto Silveira Porto

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antônio da Costa

Diretor Executivo Geral

Francisco José Pordeus de Souza

Diretor de Auditoria e Fiscalização

Francisco Lins Barreto Filho

Diretora de Apoio Interno

Maria Honorina Brandão de Mendonça

Assessora Técnica Chefe

Marilza Ferreira de Andrade



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3517 (DIREG)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3208-3478 (DIAPI)

(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

(0xx83) 3221-7577 (DIPAS)

Equipe Responsável:

Astrogildo Cabral
Francisco José Pordeus de Souza
Frutuoso Chaves

Sumário

	Apresentação.....	06
1.	Atividades de Controle Externo e Resultados.....	07
1.1	Considerações Iniciais.....	07
1.2	Apoio ao Jurisdicionado.....	07
1.3	Inspeções <i>in loco</i>	07
1.4	Processos Instaurados.....	10
1.5	Processos Julgados.....	11
1.6	Remessa de Documentos ao Ministério Público.....	13
1.7	Consultas.....	13
1.8	Denúncias.....	14
1.9	Bloqueio de Prefeituras e Câmaras (Balancetes Mensais).....	14
2.	Divulgação Institucional.....	15
2.1	Transparência.....	15
2.2	Outras Informações.....	16
3.	Atividades Administrativas.....	20
3.1	Movimentação de Recursos.....	20
3.2	Estagiários.....	20
3.3	ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira.....	21
3.4	Núcleo de Educação e Treinamento (NET)	22
3.5	Programa de Modernização do Tribunal de Contas do Estado.....	22
3.5.1	SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.....	22
3.5.2	VOCÊ – Programa Voluntários do Controle Externo.....	22
3.6	Serviços da Área de Saúde.....	31
3.6.1	Setor Médico.....	31
3.6.2	Gabinete Odontológico.....	32
4.	Ações/Eventos Relevantes.....	32
5.	Novas Resoluções Normativas.....	34

Apresentação

Encaminhamos o presente Relatório de Atividades à Augusta Assembléia Legislativa da Paraíba, em cumprimento à exigência constitucional aplicada à matéria.

No exercício em questão, procuramos dar continuidade aos esforços necessários ao aprimoramento dos nossos quadros funcionais e à aquisição de equipamentos destinados a fazer deste um Tribunal mais célere e mais próximo dos anseios da sociedade.

Inscribe-se no conjunto de tais iniciativas o Programa de Cargos, Carreiras e Remuneração, cuja implantação veio para solucionar, justa e necessariamente, pendências de mais de uma década.

A reestruturação dos procedimentos de Auditoria, seja com o Zoneamento do Estado por Municípios, seja com a elaboração de Manuais úteis à padronização de normas e procedimentos, foi outra de nossas providências para o alcance daquilo que planejamos para o exercício em questão.

Aplica-se ao mesmo propósito o reaparelhamento do Sistema de Informática, providência sem a qual não seria possível a instalação de um novo e importante Banco de Dados, da forma como tem sido anunciado.

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres), deixou de ser o único instrumento disposto pelo TCE ao público e aos nossos jurisdicionados, em nome da mais absoluta transparência.

Agora, podemos todos contar, também, com o Sistema Eletrônico de Decisões idealizado para permitir o acompanhamento de trâmites processuais, o conhecimento da aprovação ou reprovação de contas públicas, aplicações de multas e imputação de débitos, quando tais sanções, amparadas por lei, se fazem necessárias.

Em 2008, a Auditoria, a Corregedoria, a Ouvidoria e o Programa Voluntários do Controle Externo – este último um modelo ímpar de controle social – promoveram, em conjunto, 1.177 inspeções in loco em órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Foram 6.096 os processos julgados pelo Tribunal de Contas da Paraíba no decorrer do referido exercício, conforme demonstrado no presente Relatório.

Em 2008, foram relacionados por esta Corte de Contas 625 responsáveis por desvios de recursos públicos, perfazendo um total de 434 acórdãos sucessivamente encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva de um débito global superior a R\$ 15,2 milhões, cifra também aqui detalhada.

Este Relatório reflete, enfim, um processo de continuidade administrativa que tem feito do TCE um referencial para os congêneres nacionais. Por todo o período, buscou-se, aqui, a tradição de eficiência no controle efetivo dos recursos públicos, a transparência, a base técnica sempre qualificada, a missão orientadora, as ações, procedimentos e recomendações legais em favor da administração pública compatível com os anseios de uma sociedade mais exigente e vigilante.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

1. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO E RESULTADOS

1.1. Considerações Iniciais

Em atendimento ao que prescreve dispositivo constitucional, o Tribunal de Contas do Estado expõe, neste relatório de atividades de 2008, os resultados dos seus trabalhos executados a partir de metas previamente estabelecidas. Seguindo sua missão no exercício do controle externo, o TCE busca corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos com a fidelidade imposta pelos princípios constitucionais, trazendo à realidade todas as inovações e os elementos apropriados para se aperfeiçoar e coibir atos que se contraponham aos seus objetivos.

1.2. Apoio ao Jurisdicionado

O Plantão Técnico, já devidamente consolidado na função de orientar na área de auditoria e fiscalização, esclarece as questões trazidas pelos consulentes, mantendo a regularidade no atendimento permanente aos jurisdicionados, que buscam orientações e esclarecimentos relativos a questões técnicas. O horário de seu funcionamento é das 12h às 19h, de segunda a quinta-feira, e de 07h às 13h, na sexta-feira.

A Web Homepage do TCE oferece serviços diversos e informações, como, por exemplo, a tramitação dos processos e documentos que estão sendo analisados pelo TCE. Também possui uma Caixa de Notícias, em tempo real, que é alimentada pela Assessoria de Comunicação, oferecendo ao navegador informações a respeito das atividades do TCE, mantendo-o, assim, atualizado em relação ao que acontece na Corte.

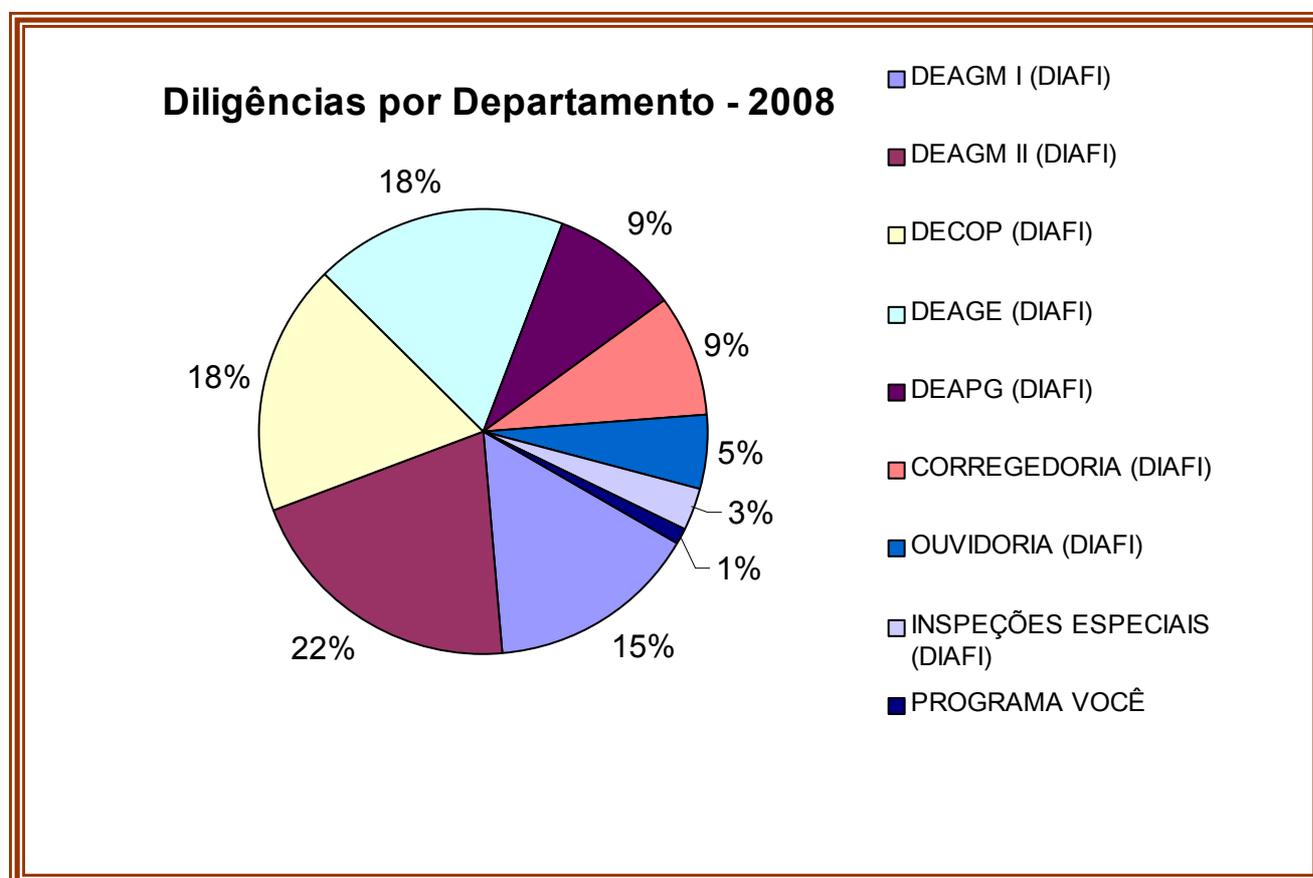
1.3. Inspeções *in loco*

Em 2008, os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, a Corregedoria, Ouvidoria e o Programa Voluntários do Controle Externo (Programa VOCÊ) promoveram **1.177** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas.

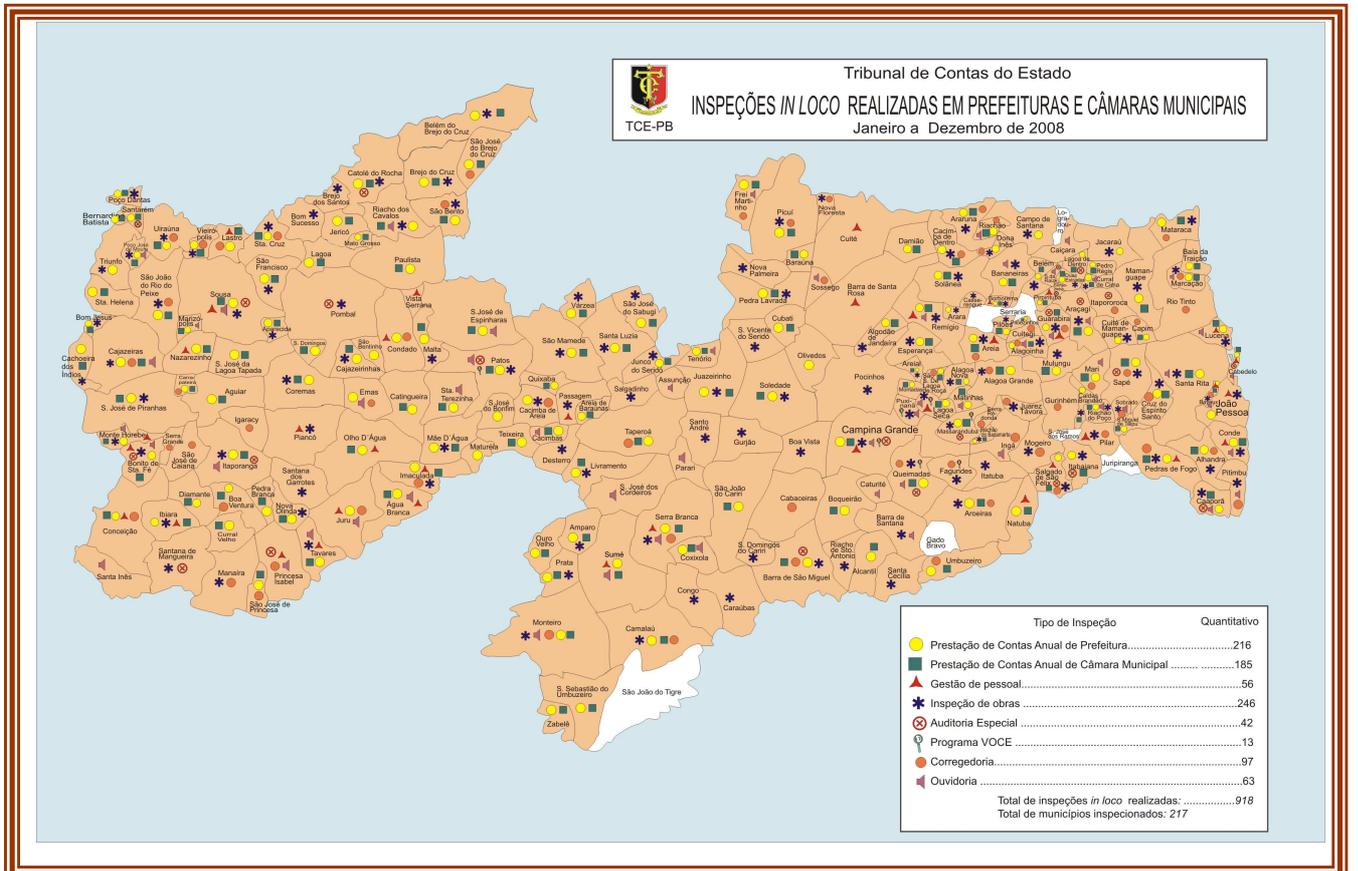
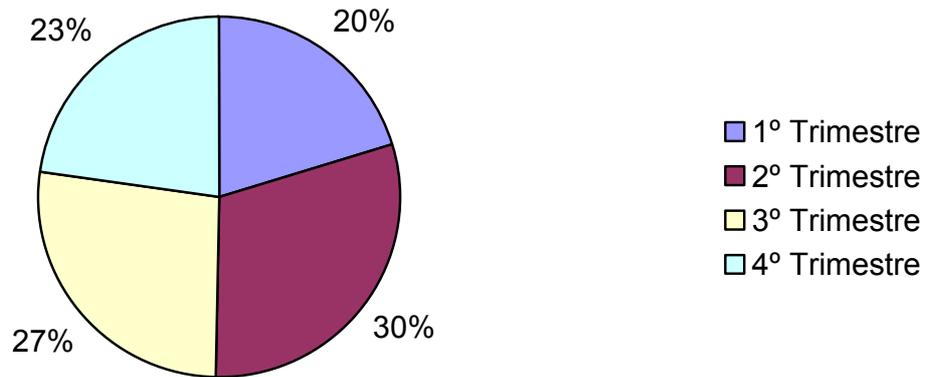
Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	PERÍODO				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total Janeiro a Dezembro
DEAGM I (DIAFI)	39	53	43	44	179
DEAGM II (DIAFI)	51	65	75	53	244
DECOP (DIAFI)	64	71	48	32	215
DEAGE (DIAFI)	52	68	58	37	215
DEAPG (DIAFI)	16	36	30	26	108
CORREGEDORIA	15	27	26	36	104
OUIDORIA	3	24	17	19	63
INSPEÇÕES ESPECIAIS (DIAFI)	0	0	15	21	36
PROGRAMA VOCÊ	0	7	6	0	13
'TOTAL	240	351	318	268	1.177

Fonte: DIAFI



Diligências por Trimestre - 2008



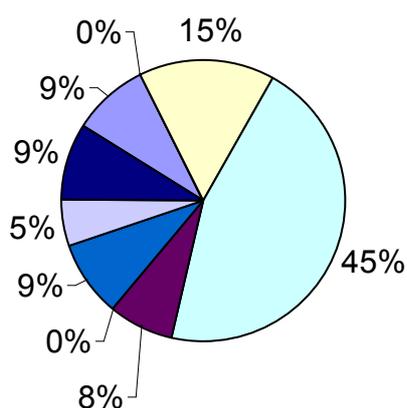
1.4. Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De janeiro a dezembro, foram instaurados **7.634** processos de diversas origens e natureza, discriminados no quadro a seguir:

Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro a Março	Abril a Junho	Julho a Setembro	Outubro a Dezembro	Total	%
Prestação de Contas Anuais	356	298	18	9	681	9 %
Plano Plurianual	1	0	0	0	1	0 %
Atos de Administração de Pessoal	75	357	403	347	1182	15 %
Licitações, Contratos e Convênios	239	276	1.561	1.358	3.434	45 %
Adiantamentos	102	140	158	175	575	8 %
Consultas	1	4	3	2	10	0 %
Acompanhamento de Gestão	636	0	0	43	679	9 %
Denúncias	116	99	138	48	401	5 %
Outros	86	139	319	127	671	9 %
TOTAL	1.612	1.313	2.600	2.109	7.634	100 %

Processos Instaurados por Natureza



- Prestação de Contas Anuais
- Plano Plurianual
- Atos de Administração de Pessoal
- Licitações, Contratos e Convênios
- Adiantamentos
- Consultas
- Acompanhamento de Gestão
- Denúncias
- Outros

1.5. Processos Julgados

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos apreciados e/ou julgados.

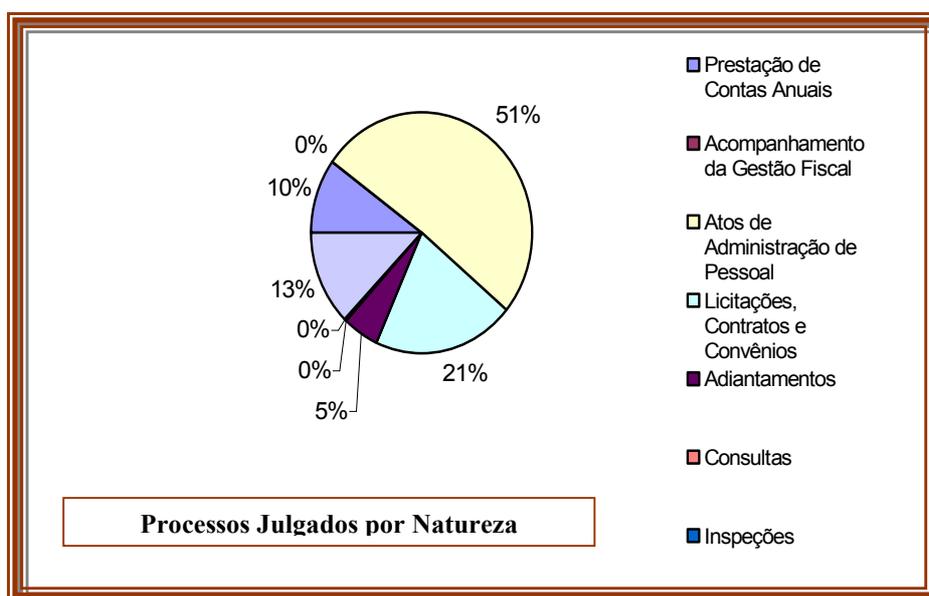
As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos Departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores que, na qualidade de relatores, presidem sua instrução e os levam a julgamento, no Tribunal Pleno ou qualquer das duas Câmaras.

Os principais processos, segundo origem e natureza, julgados pelo Tribunal de Contas, estão demonstrados a seguir. Observamos que, de janeiro a dezembro, o TCE apreciou **6.096** processos, sendo **2.931** de origem estadual e **3.165** de origem municipal.

Número de Processos Julgados por Natureza

Natureza do Processo	Processos Julgados					
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total	%
Prestação de Contas Anuais	80	143	151	240	614	10 %
Acompanhamento da Gestão Fiscal	0	0	1	0	1	0 %
Atos de Administração de Pessoal	400	1.038	909	763	3.110	51 %
Licitações, Contratos e Convênios	319	418	336	187	1.260	21 %
Adiantamentos	14	142	127	30	313	5 %
Consultas	3	1	4	3	11	0 %
Inspeções	2	4	1	6	13	0 %
Outros	115	209	230	220	774	13 %
TOTAL	933	1.955	1.759	1.449	6.096	100 %

Fonte: GAPRE



Número de Processos Julgados por Origem e Natureza

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE				
	Janeiro a Março	Abril a Junho	Julho a Setembro	Outubro a Dezembro	2008
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	405	884	831	811	2.931
1. CONTAS ANUAIS					
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	1	0	1
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6	13	24	21	64
1.3. SECRETARIAS ESTADUAIS	3	13	4	8	28
1.4. PARECER DE GESTÃO FISCAL	0	0	1	0	1
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	150	154	159	111	574
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	220	574	560	616	1.970
4. ADIANTAMENTOS	14	106	62	30	212
5. CONSULTAS	1	0	2	3	6
6. OUTROS	11	24	18	22	75
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	528	1.071	928	638	3.165
1. CONTAS ANUAIS					
1.1. PREFEITURA MUNICIPAL	29	33	35	107	204
1.2. MESA DE CÂMARA MUNICIPAL	31	49	64	87	231
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO	0	0	0	0	0
1.4. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0	0
1.5. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11	35	23	17	86
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	169	264	177	76	686
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	180	464	349	147	1.140
4. ADIANTAMENTOS	0	36	65	0	101
5. INSPEÇÕES	2	4	1	6	13
5. CONSULTAS	2	1	2	0	5
6. OUTROS	104	185	212	198	699
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL (A+B)	933	1.955	1.759	1.449	6.096

Fonte: Banco de Dados sobre os julgamentos mantido pelo Gabinete da Presidência

1.6. Remessa de Documentos ao Ministério Público

Foram relacionados, em 2008, **625** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **434** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R\$ 15.222.099,96 (Quinze milhões, duzentos e vinte e dois mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Remessa de Documentos ao Ministério Público

REMESSA	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPON-SÁVEIS	VALOR (em R\$)
	PREFEI-TURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMARA-RAS			
105ª R/Fevereiro	83	08	11	102	129	1.139.551,20
1º TRIMESTRE	83	08	11	102	129	1.139.551,20
106ª R/Julho	74	15	11	100	116	1.215.330,66
3º TRIMESTRE	74	15	11	100	116	1.215.330,66
107ª R/Novembro	163	48	21	232	380	12.867.218,10
4º TRIMESTRE	163	48	21	232	380	12.867.218,10
TOTAL	320	71	43	434	625	15.222.099,96

Fonte: CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

1.7. Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 18/93, estabelece que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência. De janeiro a dezembro de 2008, o TCE respondeu **73** consultas, conforme discriminado abaixo.

Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total Anual
RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	01	01	04	03	09
RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	15	32	13	04	64
TOTAL DE CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE	16	33	17	07	73

Fonte: GAPRE

1.8. Denúncias

Qualquer cidadão, associação, sindicato ou partido político tem garantia de acolhimento e apreciação de denúncias apresentadas ao Tribunal de Contas, acerca de atos de gestão praticados nas administrações públicas, direta e indireta do Estado, e dos Municípios paraibanos, sempre que se observem os requisitos previstos na sua Lei Orgânica, e na Resolução RN-TC-02/06, que disciplina a tramitação dos processos de denúncias, de modo a dar-lhes imediata apuração, evitando retardamentos.

Durante o período, foram remetidas ao Tribunal **433** denúncias, devidamente encaminhadas aos setores competentes para análise e providências.

Das denúncias protocoladas, constatados os indícios de veracidade e atendidas as normas da Resolução 02/06, grande parte é transformada em processo de apuração.

Denúncias

Quantidade de Denúncias	2008			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	108	139	84	102
Total	433			

Fonte: GAPRE

1.9. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras (Balancetes Mensais)

Em 2008, a remessa tardia de balancetes mensais ao exame do TCE resultou no bloqueio das contas bancárias de **45** Prefeituras, **12** Câmaras Municipais e **02** órgãos de administração indireta municipal. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha.

2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. Transparência

A transparência é um dos valores definidos no Plano Estratégico do TCE para o período 2005 – 2009, aprovado pela Resolução RA – TC 05/2005. Tal valor traduziu-se na estratégia de “Definir e implementar sistema mais eficaz de transparência”, em pleno desenvolvimento na Corte, por meio do uso dos diferentes canais de comunicação interna e externa de que se tem valido esta Casa.

Na WEB, o Tribunal mantém site onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

O TCE oferece em sua Home Page - <http://www.tce.pb.gov.br> - o SAGRES ONLINE, o qual proporciona à sociedade acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo de valor por parte do Tribunal. O serviço permite que todo cidadão possa acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos.

Cada um dos 600 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado pode acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet. Basta abrir a página que o TCE mantém na rede mundial de computadores (www.tce.pb.gov.br) e clicar no link “Consulta de Processos”.

Os atos de administração de pessoal podem ser igualmente acompanhados pelo mesmo sistema de consulta. Os interessados verificarão, assim, os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e qual é seu relator .

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícia”, pela INTRANET. Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins on line) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e seu cliente externo.

Sempre no início de cada ano, esta Corte disponibiliza, em seu site e em meio físico, **Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais direta e indireta.**

Relatórios trimestrais e anuais de atividades desenvolvidas pela Corte são encaminhados à Assembléia Legislativa e a diversos órgãos públicos, além de serem disponibilizados na Internet.

2.2. Outras Informações

Elaboração de Manuais de Auditoria

A comissão especial, criada em 22 de novembro de 2007, para elaboração e implementação de Manuais de Auditoria, tendo como presidente o Auditor Substituto de Conselheiro Umberto Silveira Porto e constituída também pelos servidores Antônio de Souza Castro, Carlos Alberto do Nascimento Vale, Fabiana Lusia Costa Ramalho de Miranda, Josedilton Alves Diniz, Luciana Carla Soriano de Souza, Marcos Uchôa de Medeiros e Maria Carolina Cabral da Costa, teve seus trabalhos concluídos ao final de 2008, tendo como resultado os Manuais de Instrumento de Planejamento, Execução Orçamentária, Saúde, Educação, inspeção *in loco* e Remuneração dos Agentes Políticos, todos para execução municipal.

Os manuais de auditoria irão facilitar o trabalho das equipes técnicas, pois objetiva orientar, sistematizar e estabelecer parâmetros de auditoragem, e seu uso, a partir de 2009, tenderá a maximizar o tempo para a instrução processual, facilitar o entendimento da metodologia de trabalho, quando houver remanejamento de pessoal ou a inserção de um novo técnico no setor.

Em 2009, a comissão prosseguirá na tarefa de elaborar novos módulos com abrangência na área estadual e nos demais procedimentos específicos: Obras, Licitações, Atos de Pessoal, Administração Indireta e Institutos de Previdência.

Apoio à Transição dos Gestores Municipais

Em 15 de outubro, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Portaria 58/08, designando os ACP Antonio de Souza Castro, Edmilson Agostinho de Pontes, Emmanuel Teixeira Burity, Evandro Claudino de Queiroga, José Alexandre da Silva, Marcos Antonio Mendes de Araújo, Mazélia Fátima Manfrin Barbacena, Plácido César Paiva Martins Junior, Roseana Bandeira de Noronha Teixeira, para, sob a coordenação da servidora Maria Zaira Chagas Guerra, constituírem a Comissão de Apoio à Transição dos Gestores Municipais, em decorrência do último pleito realizado.

Sistematização das Normas do TCE

Em 24 de outubro, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Portaria 62/08, designando o Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e os servidores Josivaldo Felipe Santiago, Iana Carneiro Vieira Sedrim Parente e Danielle Souza de Paiva, para sob a supervisão do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de efetuar a sistematização das normas já editadas pelo TCE/PB. Posteriormente, em 26 de novembro, foi designado para também integrar esta comissão o servidor Ricardo Guedes Medeiros por meio da Portaria 78/08.

TCE investiga gastos municipais com folha de pagamento

Os prefeitos paraibanos, reeleitos ou não, e as Câmaras de Vereadores, tiveram prazo até 14 de novembro para entregar ao Tribunal de Contas do Estado os balancetes de setembro acompanhados da relação nominal de servidores efetivos, comissionados, prestadores de serviços e contratados por excepcional interesse público.

Circular do presidente da Corte, conselheiro Arnóbio Viana, encaminhada às 223 Prefeituras e dirigentes de Câmaras, avisou que não seriam recebidos os balancetes desacompanhados de arquivo em Excel (produzido em computador e gravado em CD) contendo, além do nome e vínculo empregatício de cada servidor municipal, também seu cargo e lotação.

A exigência das relações nominais de servidores decorre do propósito de verificar os gastos com pessoal promovidos pelas administrações municipais em ano de eleição, conforme sugeriu em recente sessão plenária da Corte o conselheiro Fernando Catão. O Tribunal, a seu pedido, passa a investigar a veracidade de informações segundo as quais houve, na Paraíba, contratações temporárias de servidores em troca de votos.

TCE, TCU e Controladorias abrem I Encontro do Controle Externo

Representações do Tribunal de Contas da União, das Controladorias Gerais da União e do Estado, além de quadros do Tribunal de Contas da Paraíba, abriram em 03 de novembro, o I Encontro Técnico dos Órgãos de Fiscalização da Gestão Pública. "Trata-se de evento pioneiro porque reúne, com um mesmo propósito, quatro importantes organismos de controle", comentou o representante do TCU no Estado Rainério Rodrigues Leite.

Decorrente de acordo de cooperação firmado anteriormente por essas entidades, o encontro, realizado na sede do TCE, serviu à discussão de temas relacionados ao acompanhamento dos recursos públicos na Paraíba. A idéia é integrar, da melhor forma possível, as ações de fiscalização com benefícios evidentes para a população, como explicou o presidente da Corte, conselheiro Arnóbio Viana.

Ele lembrou que exprimiu o desejo de integração dos agentes de controle externo, logo no momento da posse, quando se propôs a fazer do TCE "um órgão menos ensimesmado e mais próximo da sociedade". Em seguida, cumprimentou o representante do TCU pela iniciativa do encontro. "Mas foi justamente o seu discurso de posse o que nos animou à busca por essa e outras parcerias", respondeu Rainério Leite. Técnicos e dirigentes de áreas dos dois Tribunais de Contas e das duas Controladorias Gerais falaram, depois, sobre os instrumentos e os quadros operacionais de que seus organismos dispõem para as atividades de controle das quais estão incumbidos.

O conhecimento mútuo dos meios e das maneiras como cada um deles opera favorecerá a parceria em questão, conforme entendimento geral. O representante do TCU

acredita que a iniciativa cria, a partir de agora, na Paraíba, "um foro para discussão estruturada das questões atinentes ao uso do dinheiro da sociedade".

Modificações na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE

Em 14 de novembro, foi publicada a Portaria 72/08, designando o conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho e os servidores Luciana Carla Soriano de Souza, Naara Gomes Araújo, Luciano Gomes Félix de Medeiros, para sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de elaborar estudos e propor modificações na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal de Contas. Posteriormente, em 26 de novembro, foi designado para também integrar esta comissão o servidor Fábio Lucas Meira de Souza Barbosa por meio da Portaria 77/08.

Prefeitos são orientados para criar Controle Interno

Cento e quinze prefeitos e assessores municipais, participantes do Seminário para Gestores, aberto no dia 25 de novembro, no Tribunal de Contas do Estado, ouviram do presidente da Corte, conselheiro Arnóbio Viana, a recomendação para que instalem o sistema de controle interno em seus municípios.

"A prevenção é o melhor dos caminhos e deve sempre vir antes da punição", observou ele durante a abertura do encontro promovido, conjuntamente, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelas Controladorias Gerais da União (CGU) e do Estado (CGE), com o apoio da Federação das Associações dos Municípios Paraibanos (Famup).

"Criem o Controle Interno Municipal. Vocês sairão daqui devidamente informados de como fazê-lo", disse Arnóbio Viana, ao pôr o TCE à disposição de todos. "Esta não é uma Casa fechada. Estamos sempre dispostos a atender aos que nos procurarem em busca de orientação e esclarecimentos", acentuou. O Secretário do TCU na Paraíba Rainério Leite viu um bom sinal no elevado número de participantes do Seminário para Gestores Municipais. "Os que estão aqui demonstram que desejam fazer as coisas da maneira certa, do melhor modo possível", comentou.

Terceiro orador, o chefe da CGU na Paraíba Jacir Fernandes destacou a importância do encontro, "o primeiro do gênero a reunir prefeitos recém-eleitos com os organismos de fiscalização nacionais e estaduais". Ele reafirmou a importância do Seminário com a informação de que a totalidade dos 1,8 mil municípios brasileiros inspecionados pela CGU, nos últimos cinco anos, promove licitações públicas com uma ou outra falha. "Em 85% dos casos, as falhas são graves, porque resultam de desvios mesmo de recursos", contou.

Recomendou, em seguida, que nenhum prefeito inicie uma obra pública sem a elaboração de um termo de responsabilidade técnica devidamente assinado pelo engenheiro da firma contratada e um representante da Prefeitura.

"Um dos maiores equívocos é supor que a Caixa Econômica vai fiscalizar essas obras. Não irá, pois atua, nesse caso, apenas como órgão de repasse de verbas do Governo

Federal", explicou. Recomendou, em seguida, que os prefeitos evitem "a contratação de contadores trapalhões ou espertalhões".

O presidente da Famup Waldemar Marinho Filho, que também é prefeito do município de Várzea, pediu que os colegas procurem sempre os órgãos de controle quando necessitados de orientação técnica ou jurídica. "Tirem suas dúvidas", propôs. O termo "conselheiro" (aplicável a membros do TCE), lembrou ele, já pressupõe a missão do aconselhamento.

Durante o evento, os prefeitos e seus assessores ouviram e debateram temas relacionados à importância do controle interno municipal, aos instrumentos de planejamento, à boa aplicação dos recursos e às novas regras de convênios federais.

Encontro semelhante reuniu, no dia 26 de novembro, no Fórum da Justiça Federal de Campina Grande, os prefeitos do Cariri, Curimataú e Sertão.

Plano Estratégico 2005-2009

Em 11 de dezembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial a Portaria 85/08, designando o conselheiro Fernando Rodrigues Catão e os servidores Gláucio Barreto Xavier, Sebastião Taveira Neto, Maria Zaira Chagas Guerra, Stalin Melo Lins da Costa, Ed Wilson Fernandes de Santana, Marilza Ferreira de Andrade, Mirtzi Lima Ribeiro e Maria de Fátima Araújo, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de apresentar proposta de revisão do Plano Estratégico 2005-2009 deste Tribunal e elaborar a minuta do Plano Estratégico para o período 2010-2014.

Sistema Eletrônico de Decisões

Na abertura da sessão de 17 de dezembro, foi lançado o Sistema Eletrônico de Decisões . Com a ferramenta, qualquer pessoa poderá acessar aos acórdãos sobre decisões do TCE, em plenário, a partir do ano de 2007. Ao abrir a página do Tribunal (www.tce.pb.gov.br) e clicar na opção TRAMITA, o interessado saberá, em detalhes, do julgamento que estiver procurando (na seção DECISÕES) e ainda poderá dispor de cópia do respectivo acórdão publicado no Diário Oficial, se assim desejar.

Auditoria Operacional

Os auditores de contas públicas Emmanuel Burity, Fátima Araújo e Adriana Rêgo apresentaram, em 10 de novembro, o Trabalho de Auditoria Operacional realizado no Hospital de Emergência e Trauma "Senador Humberto Lucena", objeto do processo 03748/08 sob relatoria do conselheiro substituto Antonio Gomes Vieira Filho, e que foi a julgamento na última sessão do pleno do ano. O acontecimento teve a presença de conselheiros titulares e substitutos, procuradores, diretores e chefes de Departamentos da Auditoria. Também foi concluído o Trabalho de Auditoria Operacional na Secretaria de Educação do Estado no Programa de Formação de Professores, auditoria piloto realizada no Brasil por diversos Tribunais de Contas, inclusive o Tribunal de Contas da União, pelos auditores de contas públicas Plácido Martins, Iara Maia, Suzana Lacerda e Fátima Araújo. O processo 03753/08, ao qual se refere este trabalho, foi encaminhado ao relator, conselheiro substituto Antonio Gomes Vieira Filho, em 16 de dezembro.

3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1 . Movimentação de Recursos

O Demonstrativo a seguir apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no período janeiro a dezembro de 2008:

RECEITA		DESPESA	VALOR (R\$)	TOTAL
Transferências Recebidas /SIAFI	69.978.480,01	Despesas Correntes		
Transferências Recebidas-Convênio-PROMOEX	0,00	Despesas de Custeio		
		3190.11.00.00- Venc.e Vant. fixas -Pessoal Civil	50.719.668,07	
		3190.13.00.00- Obrigações Patronais	10.981.943,44	
		3190.92.00.00- Despesas de Exerc.Anteriores	613.429,26	
		3390.08.00.00- Outros benefícios assistenciais	10.075,05	
		3390.14.00.00 Diárias	556.776,50	
		3190.16.00.00-Outras despesas variáveis	0,00	
		3390.30.00.00- Material de Consumo	343.445,06	
		3390.32.00.00- Material p/Distr. Gratuita	29.051,52	
		3390.33.00.00- Despesas com locomoção	85.674,47	
		3390.35.00.00- Serviços de Consultoria	0,00	
		3390.36.00.00- Outros serviços terceiros - PF	276.554,17	
		3390.37.00.00- Locação de mão de obra	784.999,98	
		3390.39.00.00- Outros serviços terceiros - PJ	2.172.072,62	
		3390.39.00.58 - Outros serviços terceiros - PJ	195.591,48	
		3390.46.00.00- Auxílio Alimentação	2.361.600,00	
		3390.47.00.00- Obrig. Trib. E Contributivas	20.473,43	
		3390.49.00.00- Auxílio Transporte	128.982,94	
		3390.93.00.00-Indenizações e Restituições	0,00	69.280.337,99
Receitas extra-orçamentárias				
Restos a Pagar- TESOURO- (INSS/2006)	15.000,00			
TESOURO(PASEP)	10.449,60			
		Despesas de Capital		
		449039.00.00 -	17.854,00	
		4490.51.00.00 - Obras e Instalações	131.539,98	
		4490.52.00.00 - Equip. e Material Permanente	131.408,53	69.561.140,50
		Despesas extra-orçamentárias		
		Restos a pagar -TESOURO-(INSS/2006)	15.000,00	
		TESOURO(PASEP)	10.449,60	69.586.590,10
		Disponibilidade financeira/SIAFI	417.339,51	
		Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX	0,00	
Conta Gestão	0,00	Disponibilidade financeira-Convênio-ELETRORBRAS	0,00	
Total ++++++	70.003.929,61	Total ++++++	70.003.929,61	

Mensalmente, o Tribunal tem enviado o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No último trimestre de 2008, referidos instrumentos foram encaminhados mediante os Ofícios TCE GAPRE 1.211/08 (outubro), 1.345/08 (novembro) e 0013/09 (dezembro).

3.2. Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para concluintes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por se tratar de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, podem ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Os estagiários recebem um valor de **R\$ 489,00**, que compreende bolsa de estudos e vale-transporte, possuem seguro de acidentes e, em contrapartida, cumprem carga de 20 horas semanais, das 14 às 18 horas. Cada estágio, com duração de 12 meses, pode ser prorrogável, uma única vez, por idêntico período.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **31** estudantes: **01** da Área de Administração, **09** da Área Contábil e **21** da Área Jurídica.

3.3 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira

A Escola de Contas Otacílio Silveira deu início, em 15 de maio de 2008, com a conclusão em 22 de novembro, ao Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública oferecido a servidores públicos efetivos estaduais, municipais e federais, com preferência para os das áreas de planejamento, assessoramento e controle das gestões de recursos.

Durante o curso foram ministradas as seguintes disciplinas: “Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal”, “Instrumentos de Orçamento, Planejamento e Gestão”, “Prática de Instrumentos de Controle – Sagres”, “Redação Oficial”, “Administração Pública Gerencial”, “Gestão de Pessoal no Setor Público”, “Licitações, Contratos, Convênios e Pregão” e “Normatização do TCE para as diversas formas de prestar contas”, totalizando 208 horas-aula, na modalidade presencial em tempo parcial. Tais disciplinas tiveram como instrutores, respectivamente, o conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, a chefe do Departamento de Auditoria de Gestão Estadual (DEAGE) Maria Zaira Chagas Guerra, que também ministrou a disciplina “Normatização do TCE para as diversas formas de prestar contas”, o diretor executivo geral (DIREG) Francisco José Pordeus de Souza, a professora Vera Lúcia Gomes de Andrade, o auditor Antônio Gomes Vieira Filho, o conselheiro Flávio Sátiro Fernandes e o chefe do Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária (DEAPG) Hélio Carneiro Fernandes, e o sub-procurador geral André Carlo Torres Pontes.

No dia 21 de novembro, às 16:30 h, foi oferecido um coquetel de encerramento aos 74 alunos concluintes e seus convidados e, também, inaugurada a 1º placa oficial de conclusão de curso da ECOSIL.

O objetivo do Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública consistiu em preparar os quadros funcionais em benefício da correta aplicação dos recursos da sociedade.

3.4 Núcleo de Educação e Treinamento (NET)

O Núcleo de Educação e Treinamento, em 2008, promoveu ou viabilizou cursos e treinamentos que envolveram **99** servidores do Tribunal, além da disponibilização de cursos de línguas estrangeiras (Espanhol e Inglês), no qual **30** pessoas participam.

Em 21 de outubro, a convite do NET, o economista Antonio Cláudio Lopes Rocha proferiu a palestra “Como Administrar Minhas Finanças” aberta aos servidores do TCE, no Auditório José Braz do Rego. Com pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior, ele atua com marketing, investimentos financeiros, finanças pessoais e previdência privada.

3.5 Programa de Modernização do Tribunal de Contas do Estado

3.5.1 SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Na Paraíba, já são usuários habituais do SAGRES organismos como a Procuradoria da República, a Receita Federal, a Polícia Federal e o INSS, este último interessado na consulta às folhas de pagamento das Prefeituras e Câmaras Municipais para a detecção de problemas com o recolhimento de contribuições previdenciárias.

O sistema também transforma o cidadão comum em fiscal do dinheiro público. Abrindo a página do TCE na internet (www.tce.pb.gov.br) e, nela, o link “SAGRES On Line”, o interessado toma, então, conhecimento de gastos com obras, aquisições de bens, produtos e serviços efetivados pela Administração Estadual e Municipal.

3.5.2 VOCÊ – Programa Voluntários do Controle Externo

O Programa Voluntários do Controle Externo - VOCÊ tem como propósito capacitar cidadãos idosos, nos diversos municípios paraibanos, proporcionando-lhes as condições para que funcionem de forma voluntária - como auxiliares do Tribunal de Contas do Estado no acompanhamento e verificação de algumas ações da Atenção Básica à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, num efetivo exercício do controle social.

O objetivo do VOCÊ é o de contribuir para o melhor desempenho da gestão pública, mais especificamente da saúde - como política pública -, motivando e tornando viável o controle social, via participação efetiva e voluntária de um segmento da sociedade civil - os idosos usuários das UBS - no acompanhamento e verificação das Ações Básicas de Saúde dos seus municípios, para que, agindo, de forma sistemática, como auxiliares do TCE no controle externo, enquanto as ações estavam em curso, oferecendo aos gestores a condição de correção das eventuais não-conformidades detectadas, o que resultou numa contribuição para a melhoria na prestação dos referidos serviços de saúde a toda a população - e não apenas aos idosos - nos respectivos municípios.

O Programa de Voluntários do Controle Externo - VOCÊ surgiu no contexto de busca de celeridade de ação do TCE, visando a corresponder aos anseios da sociedade, como um instrumento que lhe possibilitasse fomentar o controle social estatuído na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, via efetiva PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO,

como voluntário, no acompanhamento e fiscalização dos bens e recursos públicos. A definição dos idosos como o segmento da sociedade civil para atuar como voluntariado do VOCÊ, considerou a oportunidade de reinserção dessas pessoas na sociedade, bem como a condição de aproveitamento e aplicabilidade do cabedal de talentos e conhecimentos inativos, e, ainda, o reflexo positivo na auto-estima dessas pessoas, no exercício pleno da cidadania, sendo os olhos e ouvidos do Tribunal, que, em contrapartida, foi sua voz, cobrando a correção das suas constatações.

O TCE deu início a ações de sensibilização e motivação junto aos possíveis adesistas, no sentido de viabilizar o processo, estabelecendo parcerias com instituições que, historicamente, desenvolvem trabalho com idosos, a exemplo do SESC, Clero, Associação Comunitárias, Centros de convivência de idosos e ONG. O passo seguinte foi a eleição da política pública a ser acompanhada. Optou-se pela saúde, mais especificamente algumas ações básicas oferecidas pelo SUS, após criterioso e acurado estudo da competência do TCE para fiscalizar os recursos envolvidos naquelas ações. Nas cidades onde se implementa o programa, aplica-se aos adesistas uma capacitação estruturada, de modo a contemplar assuntos pertinentes, relevantes e essenciais para o desenvolvimento das competências necessárias à prática do Programa, nuançando-se as boas e corretas práticas administrativas e de gestão pública relativas à política pública da saúde a ser acompanhada, e as exigências legais aplicáveis a essas práticas. Destaque especial é dado à função do controle social, ao papel do cidadão voluntário, à sua postura e ao que o TCE espera nessa parceria, mostrando o desdobramento e a importância das ações desses cidadãos, bem como ao distanciamento indispensável das questões político-partidárias locais e/ou regionais. Finalmente, lhes é apresentada uma conceituação detalhada do objeto alvo de controle eleito, abrangendo a conscientização do cidadão quanto ao seu direito àquele serviço/bem com qualidade, ao respeito aos limites do que deve ser exigido, a metodologia e o treinamento prático na ferramenta aplicável - um questionário padrão - para o exercício efetivo do controle por parte deles.

O voluntário treinado visita, no período estabelecido, os órgãos municipais onde se oferece atendimento à comunidade no que tange às questões básicas de saúde, preferencialmente as unidades de PSF, ou os Postos de Saúde, na inexistência daquelas; no local, utiliza a percepção, observação, e conversa com representantes da comunidade em atendimento/atendidos, bem como com profissionais da unidade, com vistas a obter as respostas das questões sugeridas pelo TCE; entrega, então, ao Tribunal de Contas, na data-limite estabelecida, os questionários respondidos. Referidos dados são tabulados, e sua análise técnica orienta a diligência e/ou inspeção in loco por parte da auditoria, nos equipamentos de saúde onde se julga necessária a verificação e elucidação das informações trazidas pelos voluntários. Gera-se um relatório final, do qual origina-se o Pacto de Ajustamento de Conduta a ser firmado com o gestor da saúde do município. O prazo de correção das eventuais não-conformidades detectadas é acordado na ocasião da assinatura daquele documento.

Expirado esse prazo, novamente os idosos são treinados, desta feita em novo questionário específico de verificação do cumprimento dos pontos pactuados, e aplicam tal instrumento durante novas visitas. Ao receber as informações, o Tribunal procede como na primeira etapa, verificando in loco as constatações e pronunciando-se via relatório da auditoria. O princípio do VOCÊ não é a punição, mas a condição de o gestor fazer a

correção das falhas porventura detectadas na prestação dos serviços básicos de saúde a que a comunidade tem direito. Entretanto, o não cumprimento do PACTO por parte do gestor constituir-se-á um agravante para a apreciação da respectiva PCA do município. Inicialmente, o VOCÊ restringiu-se ao acompanhamento e verificação de algumas ações da Atenção Básica à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS: o atendimento odontológico básico; consultas médicas em especialidades básicas; o atendimento básico por outros profissionais de nível superior e médio; à vacinação; a visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do PSF; atividades de assistência pré-natal e ao parto domiciliar por médico do PSF; pronto-atendimento em unidades básicas de saúde agentes comunitários de saúde.

Iniciado em 14 de junho de 2007, e tendo por meta os 223 municípios do estado, o VOCÊ foi implementado, até o final de 2008, em 27 municípios, entre os quais, os dois maiores. Para o êxito do programa muito contribuíram as parcerias estabelecidas entre o TCE e instituições que trabalham com idosos adotando o viés participativo - não caritativo e assistencialista -, incentivando-os às mais diversas atividades, a exemplo do SESC, o Clero, as Associação Comunitárias, os Centros de convivência de idosos e as ONG. Sem o apoio do SESC e do Clero, através das Pastorais dos Idosos, a história de sucesso do VOCÊ poderia não ser a mesma. Outra feliz opção, nesse sentido de contribuição para a plena implementação do VOCÊ, foi escolher como voluntários os idosos usuários do sistema público de saúde, pois, os contatos mantidos com idosos de clubes da terceira idade evidenciaram o desinteresse dos seus freqüentadores para desenvolver outra atividade que não a de recreação e lazer, talvez, por serem usuários de planos particulares de saúde. Por ocasião da capacitação, deu-se especial atenção ao que o TCE esperava como postura dos seus voluntários: observância a valores, princípios e atitudes éticas. As exposições partiam do geral, mostrando-lhes a história da evolução da saúde no país, o direito à saúde garantido pela Constituição Federal de 1988, para chegar ao particular, às ações básicas de saúde - alvo do diagnóstico deles -, exigindo-lhes compromisso com a verdade, que pela consciência dos limites sobre a exata competência e atribuição dos diversos atores envolvidos nessa rede que é o SUS.

O início das visitas aos PSF só se dá após o lançamento do programa no município, para o qual o gestor e as autoridades locais são convidados, ocasião em que podem tomar conhecimento da proposta desse trabalho. O VOCÊ foi sempre muito bem acolhido em todos os municípios onde foi implementado, demonstrando a aprovação do modelo concebido. O cunho de parceria permeou as relações do TCE com a totalidade dos gestores da saúde locais. Em todas as cidades, os voluntários tiveram o trabalho facilitado, e foram muito bem recebido nas unidades de saúde pelos profissionais, que se dispuseram a mostrar-lhes a Unidade de Saúde e a responder-lhes as questões colocadas. Digno de registro o fato de, nas cidades maiores, os secretários - de forma pró-ativa - terem oferecido funcionários dos distritos sanitários para acompanhar os voluntários na localização dos PSF, o que foi prontamente aceito, considerando a complexidade e extensão geográfica onde se situam aqueles equipamentos.

O VOCÊ já foi instalado em 27 municípios, e teve a segunda etapa de verificação de cumprimento dos pontos pactuados realizada nos três primeiros desses municípios, à medida que os prazos para correção das falhas foram se expirando.

Nessa etapa de retorno às Unidades, os idosos constataram significativas melhorias, a exemplo de: reforma e adequação nas instalações físicas; instalação e funcionamento de equipamentos odontológicos; presença mais efetiva dos profissionais, especialmente, dos médicos; aquisição e pleno funcionamento de nebulizadores e instrumentos básicos indispensáveis ao pleno funcionamento da Unidade, geladeiras exclusivas para conservação e guarda das vacinas; redução no intervalo de tempo existente entre a marcação de exames e sua realização; instalação de sistema de segurança eletrônico; construção e funcionamento de sanitários distintos para usuários e profissionais. As solicitações recebidas pelo Tribunal para que o VOCÊ fosse aplicado em outros municípios, via Clero, Câmaras Municipais, Conselhos Municipais de Saúde, apontam para a aprovação da sociedade, e sinalizam a confiança dela na instituição Tribunal de Contas do Estado.

Os resultados alcançados, como retorno do trabalho feito, destacam a amplitude e o raio de abrangência das melhorias ainda tímidas, mas visíveis e constatadas: as **517** UBS visitadas atendem **382.487** famílias cadastradas, o que repercute nas **1.476.988** pessoas cadastradas, potenciais usuários daqueles equipamentos de saúde, na maioria das vezes, o único a quem têm acesso. (Fonte: <http://www.datasus.gov.br/siab/siab.htm>). Os principais pontos pactuados, nos **27** municípios, foram:

Em 100%

- Assegurar a presença e a frequência de horário integral dos profissionais das UBS;
- Substituir os profissionais em gozo de férias ou licenças médicas;
- Manter farmácias nas UBS com estoque ajustado à demanda e facilitar o acesso aos medicamentos específicos;
- Adequar as instalações físicas das UBS, dotando-as da estrutura mínima, inclusive sanitários.

Em 75%

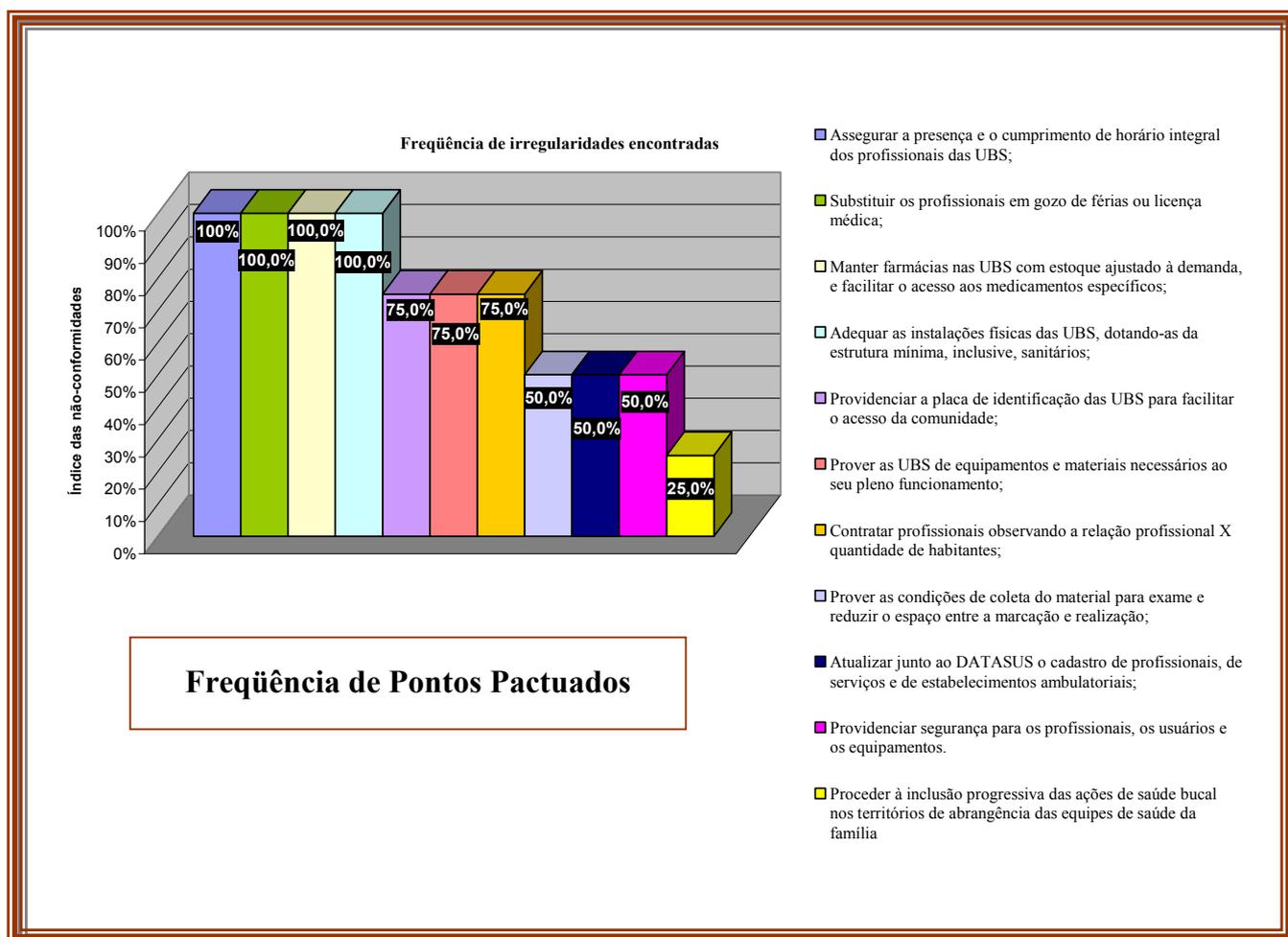
- Providenciar a placa de identificação das UBS para facilitar o acesso da comunidade;
- Prover as UBS de equipamentos e materiais necessários ao seu pleno funcionamento;
- Contratar profissionais observando a relação profissional x quantidade de habitantes.

Em 50%

- Prover as condições de coleta do material para exame e reduzir o espaço entre a marcação e a realização;
- Atualizar, junto ao DATASUS, o cadastro de profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais;
- Providenciar segurança para os profissionais, os usuários e os equipamentos.

Em 25%

- Proceder à inclusão progressiva das ações de saúde bucal nos territórios de abrangência de equipes de saúde da família.



Nos três municípios onde o prazo acordado por ocasião do Pacto firmado já se expirou, foram constatadas melhorias decorrentes da ação dos voluntários do VOCÊ, como as resumidas a seguir.

Melhorias decorrentes da implementação do Programa VOCÊ

Município de Cabedelo

Unidade de Saúde da Família	Antes do VOCÊ	Depois do VOCÊ
Renascer III – Equipe I	Equipamento odontológico adquirido permanecia embalado, sem ser instalado, há 02 anos e meio. Comunidade recebia atendimento odontológico em outra Unidade.	Equipamento odontológico instalado e funcionando com regularidade; comunidade recebendo atendimento odontológico.
Cônego Alfredo Barbosa - Camboinha	Geladeira para conservação de vacinas, com mais de dez anos de uso, em péssimas condições.	Geladeira em boas condições, com uso exclusivo para conservação de vacinas.
Nelson Smith – Recanto do Poço	Precariedade das instalações físicas, inexistência de sanitários para usuários e funcionários, sem água há seis meses; Equipamento odontológico sem funcionar, há sete meses, por falta de grade de proteção do compressor.	Instalações físicas satisfatórias, com visíveis melhorias: construção e funcionamento de dois sanitários (usuários e funcionários); Equipamento odontológico funcionando plenamente.

Melhorias decorrentes da implementação do Programa VOCÊ

Município de Patos

Unidade de Saúde da Família	Antes do VOCÊ	Depois do VOCÊ
José Oliveira Pio	Não havia dentista; o médico não atendia na segunda-feira.	Equipe profissional funcionando completa, apesar das férias, licenças e afastamentos temporários.
Centro de Saúde Frei Damião; Dirce Xavier; José Oliveira Pio; Aderban Martins; Jatobá; Maria Marques; Liberdade; Rosinha Xavier; Evaristo Medeiros Guedes; Belmiro Guedes; João Soares; Nabor Wanderley; Vila Mariana; Monte Castelo; Horácio Nóbrega; Aderbal Martins; Lauro Queiroz	Dificuldade de acesso aos medicamentos específicos por parte dos usuários moradores das localidades distantes do centro da cidade.	Registro de melhoria que facilitou o acesso aos medicamentos específicos pelos usuários de localidades mais distantes do centro da cidade.
Centro de Saúde Frei Damião; Antônio Urquiza; Dirce Xavier; José Oliveira Pio; Aderban Martins; Jatobá; Maria Marques; Liberdade; Walter Ayres; Evaristo Medeiros Guedes; Belmiro Guedes; João Soares; Nabor Wanderley; Vila Mariana; Min. Ernani Sátiro; Monte Castelo; Horácio Nóbrega; Aderbal Martins; Lauro Queiroz	Dificuldades para o usuário, no que concerne à operacionalização da coleta e transporte do material destinado a exame a ser enviado para o centro de referência.	Significativa melhoria, registrada pelo usuário, na operacionalização da coleta e transporte do material destinado a exame a ser enviado para o centro de referência

Melhorias decorrentes da implementação do Programa VOCÊ

Município de João Pessoa

Unidade de Saúde da Família	Antes do VOCÊ	Depois do VOCÊ
Boa Esperança (Girassol); Mussumago I; COMPLEXO Verdes Mares (Cidade Verde I); Paratibe II; Integrada Rosa de Lourdes - DISTRITO III; Rangel I - DISTRITO II	Comunidade sem atendimento médico ou odontológico – a exemplo de Mussumago I e Girassol, há oito meses, sem profissional médico.	Equipe profissional funcionando de forma completa, apesar de férias, licenças e afastamentos temporários dos profissionais.
Torre II - DISTRITO V	A unidade não dispunha de sala para exame citológico, contrariando norma do SUS, e dificultando o atendimento ao paciente.	Transferência de endereço da Unidade, com melhoria das instalações físicas, mais espaço, ar condicionado, e sala para atendimento citológico.
Bairro das Indústrias IV / Pe Ibiapina - DISTRITO I; Geisel I; Geisel IV; Rangel IV – DISTRITO II; Integrada Rosa de Lourdes (Mussumago I); Cristo Rei; Procind II; Integrada Rosa de Lourdes (Sonho Meu); Mangabeira VI 2ª Etapa; Cidade Verde IV; Cidade Verde V; Cidade Verde VI; Mussumago II - DISTRITO III; Mandacaru III; Mandacaru V; Ipês; Varadouro I; Ilha do Bispo I; Padre Zé I; Jardim 13 de Maio; Distrito Mecânico I; Distrito Mecânico II – DISTRITO IV; Jardim Miramar II; Torre II – DISTRITO V	Ausência ou insuficiência de segurança.	Sistema eletrônico de segurança instalado.

Melhorias decorrentes da implementação do Programa VOCÊ

Município de João Pessoa

Unidade de Saúde da Família	Antes do VOCÊ	Depois do VOCÊ
Bairro das Indústrias I – Jardim Veneza I – Jardim Veneza III – DISTRITO I; Vale Verde - Geisel I - Geisel III - Nova República - Rangel I – DISTRITO II	Nebulizador da unidade quebrado.	Nebulizador da unidade funcionando plenamente.
Rangel I – DISTRITO V	Ausência de geladeira para conservação de vacinas.	Unidade equipada com geladeira para conservação de vacinas.
Cruz das Armas IV; Cruz das Armas V; Cruz das Armas VI; Jardim Planalto I; Jardim Planalto II; Saúde e Vida (Jardim Sepol); Jardim Veneza (Jardim Veneza IV); Bairro dos Novais II; Bairro dos Novais IV - DISTRITO I; Complexo Verdes Mares (Cidade Verde III); Nova União (Panorâmica) - DISTRITO III	Excessivo intervalo de tempo existente entre a marcação de exames e sua realização – demora chegava a três meses.	Redução no intervalo de tempo existente entre a marcação de exames e sua realização.

Por fim, um aspecto que deve ser destacado é a contribuição que o TCE dá - através da capacitação oferecida pelo VOCÊ - a esse idoso, que passa a agir doravante com um novo olhar, crítico, exercendo o efetivo controle social sabendo que não está trabalhando pelos idosos, mas por toda a comunidade, sendo agente de mudança, pela conscientização do seu valor na definição e avaliação das políticas públicas, seguro do papel que lhe cabe como cidadão, sendo, ainda, multiplicador do conhecimento adquirido, merecedor do respeito e admiração por parte dos que, antes, o viam como improdutivo e desatualizado.

3.6 Serviços na Área de Saúde

3.6.1 Setor Médico

Em 2008, o Serviço Médico manteve, sem interrupção, o cronograma de trabalho, com o atendimento a servidores do TCE e seus dependentes em Consultório e Sala de Enfermagem a que não faltam instrumentos básicos para o atendimento emergencial.

Atividades realizadas pelo Setor Médico – 2008

ATIVIDADE REALIZADA	DATA	PARTICIPANTES
Inspeção nas áreas interna e externa do TCE com o objetivo de verificar a ocorrência de focos do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> nas dependências do mesmo.	24/03/08	-
Campanha de Imunização contra Tétano (3ª dose)	26 e 27/03/08	57
Campanha de imunização contra a gripe (influenza) Para servidores ativos e inativos, com idade igual ou superior a 60 anos	07/05/08	16
Campanha de prevenção ao Diabetes Mellitus Foram realizados testes de glicemia capilar nos servidores e visitantes do TCE.	20/05/08	126
2ª etapa da campanha de imunização contra a gripe (influenza) Extensiva a todos os servidores e dependentes.	10/06/08	140
Campanha de imunização contra a rubéola	14 e 15/08/08	142
Realização de exames periódicos para servidores – 1ª etapa	22/08/08	27
Realização de exames periódicos para servidores – 2ª etapa	29/08/08	48
Realização de exames periódicos para servidores (com plano de saúde)	05/09/08	66

3.6.2. Gabinete Odontológico

O Gabinete Odontológico, por seu turno, também funcionou regularmente promovendo **2.247** atendimentos a pacientes, tendo realizado **4.666** procedimentos, assim discriminados:

Pacientes atendidos e procedimentos executados pelo Gabinete Odontológico

PERÍODO	ATENDIMENTO	
	PACIENTES	PROCEDIMENTOS EXECUTADOS
Janeiro a Março	544	1.373
Abril a Junho	618	983
Julho a Setembro	537	1.398
Outubro a Dezembro	548	912
TOTAL	2.247	4.666

Fonte: Gab Odontológico

4. Ações/Eventos Relevantes

5ª Semana de Arte e Cultura – SEMAC

A 5ª Semac, foi aberta em 14 de outubro, com saudação do presidente Arnóbio Viana, encenação de poesias a cargo de um grupo de servidores, performance da atriz Suzi Lopes e apresentação do Grupo Armorial Marista. Houve, também, a entrega de plaquetes aos vencedores do I Concurso Literário do TCE. Foram eles: Sheyla Barreto Braga de Queiroz (Conto), Evandro Claudino de Queiroz e Gláucio Barreto Xavier (Crônica), Paulo Emmanuel Rodrigues, André Agra Gomes de Lira e Nilvanda Vieira Marques (Poesia).

O programa do dia 15 de outubro incluiu homenagem ao Coral do TCE no décimo ano de sua fundação e, também, número de teatro e apresentação do Grupo Musical “Três Gerações”. No terceiro e último dia, a 5ª Semac contou com a apresentação do Grupo de Dança “Somos Iguais” (da APAE de João Pessoa) e da Banda Super Nova, com a realização de uma festa temática com ritmos dos anos 70 e 80.

O evento é uma iniciativa voltada para a confraternização, o crescimento humano e o aprimoramento cultural dos servidores da TCE.

TCE + Cultura

O acadêmico Juarez Farias retornou ao Tribunal, em 07 de novembro, para encantar a platéia do “TCE + Cultura”, programa destinado ao conagraçamento e aprimoramento cultural dos servidores da Casa. No Plenário Ministro João Agripino, que tantas vezes ocupou como membro da Corte, ele falou sobre as ações e a genialidade de Celso Furtado, o paraibano conhecido nos quatro cantos do planeta, a quem auxiliou no processo de criação da Sudene e com quem manteve profundos vínculos profissionais e de amizade.

Coral do TCE – 10 Anos de Fundação

Sessão especial da Assembléia Legislativa em homenagem aos 10 anos de fundação do Coral do TCE, proposta pelo deputado Raniery Paulino (PMDB), foi realizada em 21 de novembro de 2008.

Aposentadoria do conselheiro Marcos Ubiratan

O Diário Oficial do Estado, em sua edição de 15 de outubro, trouxe o ato de aposentadoria voluntária do conselheiro do Tribunal de Contas da Paraíba Marcos Ubiratan Guedes Pereira.

O fato foi levado ao conhecimento de membros, advogados, servidores e público presente à sessão plenária realizada em 15 de outubro, aberta pelo presidente da Corte, conselheiro Arnóbio Viana, que destacou a honradez, a dignidade, a competência, o espírito público e a independência do conselheiro Marcos Ubiratan .

“Não há palavras capazes de exprimir este momento para o Tribunal de Contas, dada a importância que teve em sua vida o conselheiro que agora se afasta”, comentou o presidente.

Para o vice-presidente Nominando Diniz, o afastamento de nomes como o de Marcos Ubiratan, após o limite de tempo permitido à atividade no serviço público, aumenta a responsabilidade dos que agora passam a fazer a história do Tribunal de Contas. Mas observou que a tarefa será facilitada pela retidão, dedicação e qualificação de membros e demais quadros da Corte. “Não há ninguém, aqui, com deslizes pessoais”, acentuou. Ele comparou a perda representada pelo afastamento do conselheiro Marcos Ubiratan àquelas decorrentes das também aposentadorias dos conselheiros Juarez Farias (cuja vaga hoje ocupa), Luiz Nunes e Gleryston Lucena. “Todos fazem e farão falta ao Tribunal”, ressaltou.

A dedicação à causa pública, o apego ao trabalho e o domínio profundo das questões processuais foram outras qualidades de Marcos Ubiratan destacadas pelo também conselheiro Fábio Nogueira. Houve manifestações, ainda, do procurador André Carlo Torres, do advogado José Lacerda Brasileiro (que falou em nome da OAB) e dos auditores Umberto Porto, Antonio Cláudio, Renato Sérgio, Oscar Mamede e Marcos Costa. O

conselheiro Marcos Ubiratan também foi citado por seus esforços, quando presidente do TCE, em favor da ampliação de espaços e da introdução do sistema de informática da Casa da qual agora se afasta. “A história do Tribunal tem dois momentos: antes e depois do conselheiro Marcos Ubiratan”, comentou o auditor Marcos Costa.

Eleição para a Presidência

O conselheiro Nominando Diniz Filho foi eleito, em 10 de dezembro, presidente do TCE para o biênio 2009/2010. Também foram eleitos os novos vice-presidente (conselheiro Fernando Catão), corregedor (conselheiro Fábio Nogueira) e ouvidor (conselheiro Flávio Sátiro Fernandes). Na ocasião, Nominando pediu apoio recebido para sua gestão e agradeceu a colaboração do atual presidente, conselheiro Arnóbio Viana, na execução do chamado período de transição. A posse da nova mesa diretora foi marcada para o dia 6 de janeiro de 2009.

5. Novas Resoluções Normativas

A revisão dos procedimentos, a partir das inovações estabelecidas pelas leis que são incorporadas ao processo de fiscalização e acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal. Objetivando desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, o TCE faz a reavaliação das normas e edita novos instrumentos normativos para o aperfeiçoamento das suas atividades técnicas e administrativas. Cite-se, no período de janeiro a dezembro de 2008, a aprovação das Resoluções Normativas abaixo enunciadas:

Resolução RN TC 01/2008

Estabelece a identificação dos gestores públicos, estaduais e municipais.

Resolução RN TC 02/2008

Dá nova redação ao caput do art 1º da Resolução Normativa RN-TC 06/2005 e dá outras providências.

Resolução RN TC 03/2008

Dá nova redação ao § 1º do art 5º da Resolução Normativa RN-TC 07/2001 e dá outras providências.

Resolução RN TC 04/2008

Estabelece a distribuição das vagas referentes ao cargo de Auditor de Contas Públicas código TC-EXT-02 a serem preenchidas, no Quadro Permanente (QP) do Tribunal de Contas do Estado.

Resolução RN TC 05/2008

Prorroga os efeitos da Resolução RN TC 06/2007, e dá outras providências.

A RN TC 06/2007 regulamenta a distribuição de Processos de Acompanhamento de Gestão dos Titulares de Poderes e Entes Estaduais e redistribui os referenciados na Resolução TC 03/05.

Resolução RN TC 06/2008

Recomenda aos atuais Prefeitos Municipais a adoção de Providências com vistas à transmissão do cargo aos novos Prefeitos, que serão empossados em janeiro de 2009.

***Para consulta às resoluções normativas acima, visite o “site” do Tribunal - www.tce.pb.gov.br - e clique nos links Legislação/Resoluções Normativas.**